

RECTIFICAÇÕES**Rectificação ao Regulamento (CE) n.º 199/2008 do Conselho, de 25 de Fevereiro de 2008, relativo ao estabelecimento de um quadro comunitário para a recolha, gestão e utilização de dados no sector das pescas e para o apoio ao aconselhamento científico relacionado com a política comum das pescas**

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 60 de 5 de Março de 2008)

Na página 6, na alínea b) do n.º 4 do artigo 8.º:

em vez de: «b) Caso a consulta referida na alínea b) do n.º 3 do artigo 7.º revele que os dados não foram comunicados pelos Estados-Membros nos termos do n.º 3 do artigo 16.º e do n.º 1 do artigo 20.º; ou»;

deve ler-se: «b) Caso a consulta referida na alínea b) do n.º 3 do artigo 7.º revele que os dados não foram comunicados pelos Estados-Membros nos termos do n.º 4 do artigo 16.º e do n.º 1 do artigo 20.º; ou».

Rectificação ao Regulamento (UE) n.º 158/2010 da Comissão, de 25 de Fevereiro de 2010, que fixa antecipadamente, para 2010, o montante da ajuda à armazenagem privada de manteiga

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 49 de 26 de Fevereiro de 2010)

Na página 15, no artigo 6.º, no n.º 2:

em vez de: «2. Os Estados-Membros podem derrogar à exigência, prevista no artigo 22.º, n.º 1, alínea e), do Regulamento (CE) n.º 862/2008, de indicar o número do contrato desde que o gestor do armazém se comprometa a inscrever o número do contrato no registo previsto no anexo I, ponto III, desse regulamento.».

deve ler-se: «2. Os Estados-Membros podem derrogar à exigência, prevista no artigo 22.º, n.º 1, alínea e), do Regulamento (CE) n.º 826/2008, de indicar o número do contrato desde que o gestor do armazém se comprometa a inscrever o número do contrato no registo previsto no anexo I, ponto III, desse regulamento.».
